

Apresentação: A Comunicação de risco tem como objetivo apoiar na divulgação rápida e eficaz de conhecimentos às populações, parceiros e partes intervenientes, possibilitando o acesso às informações fidedignas que possam apoiar nos diálogos para adoção de medidas de proteção e controle em emergências em saúde pública.

COMUNICAÇÃO DE RISCO Nº 05

MALÁRIA

Descrição do evento

Caminhoneiro, residente em Contagem, com relato de passagem pela região Amazônica nos dois últimos meses, com retorno há 33 dias, tendo iniciado quadro febril diário no sábado (01/10/22). Refere dor lombar, artralgia nos dedos das mãos e joelhos e cefaléia associada ao quadro e apresentou por 1 semana, febre vespertina, colúria e icterícia.

Sem exteriorização de sangramento ou outros comemorativos. Teve ida à UPA JK (Contagem - MG) com liberação após exames, ditos sem alteração, com receita de Cloroquina e Primaquina.

Relatou não ter iniciado as medicações prescritas por não ter encontrado em farmácias.

Devido manutenção do quadro febril, procurou HJK em 06/10/22, sendo mantido em observação até a data de 07/10/22, quando foi encaminhado ao HEM para teste rápido para malária. Com resultado positivo e confirmado para *Plasmodium vivax*, iniciou tratamento específico.

Descrição geral

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, com ampla distribuição mundial, causada por protozoários do gênero *Plasmodium*, transmitidos através da picada da fêmea infectada do mosquito *Anopheles*. As espécies associadas à malária humana são: *Plasmodium falciparum*, *Plasmodium vivax*, *Plasmodium malarie* (encontradas no Brasil), *Plasmodium ovale* e *plasmodium knowlese*, encontradas no continente africano e sudeste asiático, respectivamente.

Sintomas

O período de incubação varia de 7 a 14 dias e os sintomas são febre, calafrios, cefaléia, sudorese, acompanhados por cefaléia, mialgia, náusea e vômitos. O quadro clínico da malária pode ser leve, moderado ou grave, dependendo da espécie do parasita, da quantidade de parasitos circulantes, do tempo de doença e do nível de imunidade do paciente. **Se não for tratada dentro das primeiras 24 horas, a Malária por *P. falciparum* pode progredir para doença grave, muitas vezes resultando em morte.**

Crianças com a forma grave da doença frequentemente desenvolvem um ou mais dos seguintes sintomas: anemia grave, dificuldade para respirar em relação à acidose metabólica ou malária cerebral. Em adultos, é frequente que vários órgãos sejam afetados. Em áreas endêmicas

da doença, as pessoas podem desenvolver imunidade parcial, permitindo a ocorrência de infecções assintomáticas.

Descrição de Caso suspeito

Na área endêmica – toda pessoa que apresente febre seja residente ou tenha se deslocado para área onde haja transmissão de malária, no período de 8 a 30 dias anterior à data dos primeiros sintomas; ou toda pessoa testada para malária durante investigação epidemiológica.

Na área não-endêmica – toda pessoa que seja residente ou tenha se deslocado para área onde haja transmissão de malária, no período de 8 a 30 dias anterior à data dos primeiros sintomas, e que apresente febre com um dos seguintes sintomas: calafrios, tremores generalizados, cansaço, mialgia; ou toda pessoa testada para malária durante investigação epidemiológica.

Diagnóstico Laboratorial

O diagnóstico laboratorial para malária é realizado através dos exames de gota espessa (padrão ouro), esfregaço delgado e teste rápido. Este material deverá ser encaminhado para a FUNED/MG caso seja coletado na rede de saúde de Contagem.

Frente ao caso suspeito, recomenda-se:

- I. Coletar amostra para exame parasitológico direto;
- II. Cadastrar no Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL;
- III. Encaminhar ao laboratório de Referência Estadual – FUNED/MG, contendo:
 - 1 tubo de sangue com EDTA;

Observação: coleta preferencialmente no pico febril. Informações como data de início de sintomas, sintomas e deslocamentos devem ser informados na requisição do GAL, bem como disponibilizar um telefone para ser repassado imediatamente o resultado dos exames. Posteriormente serão liberados no GAL.

Tratamento

O diagnóstico precoce e o tratamento específico e oportuno são a única forma de evitar o agravamento do quadro e o óbito por malária. A medicação para o tratamento da malária não está disponível para venda direta ao público, sendo necessária a intervenção de uma instituição de saúde pública. Deve ser iniciado o mais rapidamente possível, com antimaláricos – até 24h após o início da febre. Se o teste de diagnóstico não estiver acessível nas primeiras duas horas de atendimento, o tratamento com antimaláricos deve ser administrado com base no quadro clínico e epidemiológico do paciente.

Notificação

A Malária é uma doença de **notificação compulsória imediata (em até 24 horas)** em Minas Gerais e, portanto, todos os casos suspeitos ou confirmados devem ser, obrigatoriamente, notificados às autoridades de saúde de Contagem, utilizando-se as fichas de notificação e investigação. A notificação deverá ser feita tanto na rede pública como na rede privada conforme estabelecido na Resolução SES/MG nº 6.532, de 05 de dezembro de 2018.

Os encaminhamentos que se fizerem necessários aos serviços de referência em Malária na Região Metropolitana de Belo Horizonte para realização dos exames e/ou prescrição e retirada da medicação, serão conduzidos pelo CIEVS Contagem e DIVEPI junto a SRS-BH após notificação do caso.

Notificar imediatamente:

a. CIEVS Contagem:

(31)3472-6316 ou (31)99257-0312 E e-mail: cievscontagem@contagem.mg.gov.br

E

b. Diretoria de Vigilância Epidemiológica Contagem (DIVEPI):

(31)3472-6344/3472-6345 ou e-mail epi.contagem@gmail.com

E

c. Epidemiologia Distrital

Epidemiologia Eldorado - epi.eldorado@contagem.mg.gov.br e 3392-2175

Epidemiologia Industrial - epi.industrial@contagem.mg.gov.br e 3363-5673

Epidemiologia Nacional - epi.nacional@contagem.mg.gov.br e 3397-3739

Epidemiologia Petrolândia - epi.petrolandia@contagem.mg.gov.br e 3397-6730

Epidemiologia Ressaca - epi.ressaca@contagem.mg.gov.br e 3354-6317

Epidemiologia Riacho - epi.riacho@contagem.mg.gov.br e 3911-7137

Epidemiologia Sede - epi.sede@contagem.mg.gov.br e 3352-4325

Epidemiologia Vargem das Flores - epi.vargem@contagem.mg.gov.br e 3356-9603

Fonte:

BRASIL. Guia de Vigilância em Saúde – 5ª edição revisada – Ministério da Saúde, 2022.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. Malária. Disponível em <https://www.paho.org/pt/topicos/malaria>.

Organização e editorial: Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de Contagem (CIEVS) e Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Contagem (DIVEPI).